

MOÇÃO Nº 02/2018

Em conformidade aos artigos 162, 163 e 164 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, a Bancada do Partido Progressista, composta pelos Vereadores abaixo-assinados vem propor para aprovação do Plenário a seguinte MOÇÃO DE LOUVOR:

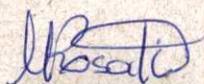
“MOÇÃO DE LOUVOR À ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DOM VITAL PELOS 50 ANOS DE ATIVIDADES.”.

O Poder Legislativo de Carlos Barbosa/RS manifesta-se com louvor e vem através desta Moção parabenizar a Escola Estadual de Ensino Fundamental Dom Vital pela passagem dos 50 anos de existência.

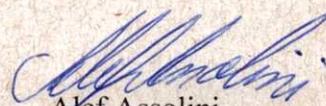
Apesar de existir desde 1965, a data oficial de fundação da escola é 14 de fevereiro de 1968, quando um Decreto Lei tornou-a estadual, transformando a escola Rural de Torino em Escola Reunida de Torino. Ao longo dos anos a escola passou por outras denominações e somente a partir de 2000 passou a se chamar Escola Estadual de Ensino Fundamental Dom Vital. Hoje, a instituição de ensino possui 124 alunos matriculados do 1º ao 9º ano e 17 alunos de educação infantil, turmas que operam em parceria com o Município. Atualmente a direção da escola está a cargo de Aline Sauthier Feltrin e Adriana da Silva Guarese, como Vice-Diretora, contando com um quadro funcional de 18 professores e outros três servidores.

Considerando a relevância desta instituição de ensino para o desenvolvimento da comunidade barbosense é que solicitamos aos colegas Vereadores a aprovação desta Moção, que depois de apreciada, deverá ser entregue nesta Casa, em data específica, como forma de demonstrar nossa admiração e apoio ao processo de ensino-aprendizagem, além de parabenizar direção, professores, colaboradores, pais e alunos e todos que de alguma forma ajudaram na construção e manutenção da instituição de ensino.

Câmara Municipal de Carlos Barbosa, 22 de março de 2018.



Maria Rosalia Freitag Cousseau
Presidente



Afef Assolini
Vice-Presidente



Mateus Chies Guerra
1º Secretário

Miguel Alberto Stanislososki (em licença)
2º Secretário

Endosso:

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....